



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2023

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 25/2023

**Autor(a):** MESA DIRETORA 2023-2024

**Assunto:** “Dá nova redação ao Art. 5º da Lei Complementar nº 364 de 04 de setembro de 2023.”

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “A” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei Complementar em análise é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e visa alterar a Lei Complementar nº 364 de 04 de setembro de 2023, que trata de mudança de aspectos funcionais do Legislativo, para prever que referida Lei tenha seus efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2023.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de outubro de 2023.

**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES**  
**VEREADORA – MDB**

**SILVANA G. MARTINS BAIO**  
**VEREADORA – PL**

**CARLOS AP. BARBOSA**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

PARECER Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2023  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6AZD-9X56-7E1S-1JG



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6AZD9X567E1S1J6S>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6AZD-9X56-7E1S-1J6S**

